



Vamos aos fatos

PERGUNTAS E RESPOSTAS

1) Houve alteração nos serviços das linhas 1, 2 e 4 e das estações por causa da pandemia?

Não. Durante todo o período de restrições à circulação de pessoas e de fechamento do comércio da cidade, o MetrôRio manteve sua operação sem alterações. Os horários de funcionamento do sistema (das 5h à 0h, nos dias de semana e sábados, e das 7h às 23h, aos domingos) permaneceram como antes da pandemia e todas as 41 estações ficaram abertas para atender o público.

2) Qual é o prejuízo da empresa com a queda de passageiros?

O prejuízo mensal da empresa gira em torno de R\$ 35 milhões. O déficit acumulado ultrapassa os R\$ 200 milhões.

3) O MetrôRio recebe subsídio dos governos para operar?

Não. O MetrôRio, ao contrário de vários sistemas de transporte do país e de outras cidades do mundo, como São Paulo e Londres, por exemplo, não recebe nenhum subsídio do governo. Sua receita vem exclusivamente da tarifa.

4) De quanto foi a queda de passageiros durante a pandemia?

Mais de 80 milhões de pessoas deixaram de circular no modal desde o dia 16 de março, quando se iniciaram as medidas de restrições na cidade do Rio de Janeiro. Em média, são menos 18,6 milhões de embarques por mês nas estações e trens da concessionária, uma queda diária superior a 80% do seu público até o início de junho. Atualmente, mesmo após a autorização de retorno de algumas atividades pela prefeitura do RJ, a queda continua bastante elevada, em torno de 65%.

5) Qual era a média diária, em dia útil, de passageiros antes da pandemia?

O MetrôRio transportava, em média, 900 mil pessoas por dia. No dia 25 de março, a concessionária registrou a maior queda no número de passageiros, em dia útil, durante o período de isolamento social. Foram transportadas 121.084 pessoas, o que equivale a uma redução de 87% na demanda de público. Atualmente, a queda está em aproximadamente 65%, com a demanda na casa de 330 mil passageiros por dia.

6) A empresa buscou alguma solução com os governos para que não houvesse prejuízo à prestação do serviço para a população?

Sim. Desde março, o MetrôRio e as demais concessionárias do setor metroviário tem mantido diálogo constante com os governos estadual e federal em busca de ajuda para superar a crise financeira e garantir a continuidade da operação. A pandemia é um evento de força maior, imprevisível, e demanda a atuação do poder público para garantir a continuidade da operação metroviária. A Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro (Agetransp) tem processo administrativo em andamento para apurar os impactos da pandemia. Em nota técnica datada do dia 22 de julho de 2020, a Agetransp afirmou que não havia “a menor dúvida” de que a operação seria descontinuada, caso não ocorresse algum tipo de aporte de recursos externos à concessionária, e que para manter a operação seriam necessários aproximadamente 550 mil passageiros por dia.

9) Quais medidas de higienização a concessionária adotou devido à pandemia?

O MetrôRio implementou diversas ações para combater a disseminação do coronavírus e promover a segurança dos funcionários e passageiros que acessam o sistema. Foi criado um protocolo de limpeza e higienização, mantido desde março, que consiste na sanitização e

desinfecção diária de composições e estações com quaternário de amônia, mesmo produto usado pela China no combate ao vírus da Covid-19. Foram distribuídas um milhão de máscaras ao público, instalados dispensadores de álcool gel nas estações e reforçada a comunicação aos clientes sobre os cuidados para evitar a contaminação, como marcações no piso indicando a distância ideal de segurança. Outra iniciativa para diminuir os riscos de contágio foi o incentivo ao uso de meios de pagamentos digitais, para que os clientes optem, preferencialmente, por pagar sua passagem recarregando online o cartão Giro do MetrôRio ou debitando diretamente na catraca, através da tecnologia por aproximação (NFC). Com isso, o cliente evita filas e o manuseio de dinheiro.

10) De que maneira o cliente está sendo orientado sobre os riscos de contaminação do coronavírus no MetrôRio?

A concessionária informa sobre a obrigatoriedade do uso de máscaras por meio de avisos sonoros reproduzidos mais de 200 vezes ao dia em cada estação. As mensagens são divulgadas também nas redes sociais, em vinhetas de vídeo no interior dos trens e nas placas nos acessos às estações.

11) Por que a concessionária fechou alguns acessos no início da pandemia?

O MetrôRio fechou acessos secundários, menos movimentados, de algumas estações em razão da redução de 80% do público no sistema e para atender a política de enfrentamento ao coronavírus das autoridades governamentais. Além disso, a medida contribuiu para a redução do efetivo de funcionários necessários nas estações, preservando os colaboradores, em período de pandemia, e garantindo a continuidade do serviço à população. Em todas as estações afetadas, os clientes com algum tipo de dificuldade de locomoção continuaram contando com a infraestrutura de acessibilidade para fazer uso dos serviços da concessionária. Os acessos fechados estão sendo reabertos de forma gradual, acompanhando a retomada da economia da cidade e do público ao sistema metroviário.

12) Por que não posso embarcar sem máscara?

O uso de máscara é obrigatório no transporte público no Rio de Janeiro, de acordo com decreto municipal de nº 47375, de 18 de abril de 2020, e a sua não utilização ao embarcar no metrô poderá resultar em registro de ocorrência policial. Os agentes de segurança do MetrôRio fazem rondas durante as viagens, abordando os passageiros que não usam a máscara corretamente. Os passageiros flagrados sem máscara ou a usando de forma indevida são orientados pelos colaboradores a vestir o item para seguir viagem. Para além de penalidade de multa ou outras medidas legais cabíveis, usar máscara é uma atitude cidadã, de respeito aos demais usuários do sistema, que ajuda a conter a disseminação do coronavírus e é capaz de salvar vidas.

13) Quem fiscaliza o uso de máscaras?

A obrigatoriedade do uso de máscaras em transporte público e privado de passageiros foi estabelecida pelo decreto municipal de nº 47375, de 18 de abril de 2020, que também determina que a fiscalização e a aplicação de multa serão realizadas por agentes públicos da Vigilância Sanitária, com apoio da Guarda Municipal. O MetrôRio orienta os clientes por meio de avisos sonoros e placas nas estações, que informam sobre a obrigatoriedade. Além disso, as equipes da estação e os agentes de segurança da empresa fazem um trabalho de orientação junto ao público. Ao avistarem passageiros sem a máscara solicitam a sua colocação imediata. As autoridades podem ser acionadas, em caso de desobediência, e um registro de ocorrência na polícia pode ser feito.